



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares, 06 de agosto de 2012.

OF./GAB./PRESIDENTE/Nº 034/2012.

Assunto: Convite faz.

Ilustríssimo Senhor:

Por indicação do Vereador Francisco Tarcisio Silva, Vossa Senhoria foi agraciado com o **"TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE"**, na oportunidade, estamos convidando Vossa Senhoria e Ilustríssima Família, para a Solenidade de entrega da honraria, que será realizado no dia 22 de agosto de 2012, às 10:00 horas, no Salão de Festas da Loja Maçônica Fraternidade Universal nº 08, localizada na Avenida Augusto Calmon, 1117 - Centro – Linhares - ES.

Atenciosamente,

JOSÉ ZITENFELD CARDIA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

AO
Ilustríssimo Senhor
HERALDO SALLA LIMA
Nesta



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares, 06 de agosto de 2012.

OF./GAB./PRESIDENTE/Nº 034/2012.

Assunto: Convite faz.

Ilustríssimo Senhor:

Por indicação do Vereador Francisco Tarcisio Silva, Vossa Senhoria foi agraciado com o **"TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE"**, na oportunidade, estamos convidando Vossa Senhoria e Ilustríssima Família, para a Solenidade de entrega da honraria, que será realizado no dia 22 de agosto de 2012, às 10:00 horas, no Salão de Festas da Loja Maçônica Fraternidade Universal nº 08, localizada na Avenida Augusto Calmon, 1117 - Centro - Linhares - ES.

Atenciosamente,

JOSÉ ZITENFELD CARDIA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



AO
Ilustríssimo Senhor
ATILIO CIPRIANO
Nesta





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000505/2012

ABERTURA: 3/7/2012 - 16:37:52

REQUERENTE: FRANCISCO TARCISIO SILVA

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A ATILIO CIPRIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** à seguinte personalidade: ATILIO CIPRIANO.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 000505/2012

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES que **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A competência do Poder Legislativo está inserida nos artigo 316, e seguintes da Lei Orgânica Municipal. (verbis)

Estabelece o artigo 181 do Regimento Interno da Casa, que as deliberações do Plenário no que tange ao projeto de lei em questão deverá ser por **MAIORIA QUALIFICADA** dos membros da Câmara, quanto à votação deverá ser atendido o processo **NOMINAL DE VOTAÇÃO**, conforme disposto no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal de Linhares, reunida com todos seus membros, após análise e apreciação do Projeto em destaque, é de **PARECER FAVORÁVEL** à sua **APROVAÇÃO**, por ser **CONSTITUCIONAL**, tudo de



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

conformidade com o **PARECER DA PROCURADORIA**
desta Edilidade.

É o parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezesseis dias do mês de
janeiro de 2012.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
Relator

ELIEZER DE OLIVEIRA SANTOS
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE
CIDADÃO LINHARENSE** à seguinte personalidade:
HERALDO SALLA LIMA.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO**
entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos três dias do
mês de julho do ano de dois mil e doze.

FRANCISCO TARCISIO SILVA
Vereador

CURRÍCULO

HERALDO SALLA LIMA

DADOS PESSOAIS

Nome completo: Heraldo Salla Lima

Filiação: Adhemar Ferreira Lima e Irany Salla Lima.

Naturalidade: Baixo Guandu/ES.

Nascido em 27/07/1957.

Casado com Maria José Matos Lima há 31 anos.

Pai de Alexandre Matos Lima (29), advogado, e Geovana Matos Lima (26), empresária e corretora de seguros.

Endereço: Av. Nogueira da Gama, 1335 – Centro – Linhares/ES – CEP 29.900-043.

Residente em Linhares/ES desde 17/01/1978.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1974 – 1976: Unicafé - União Exportadora de Café S/A – Vitória/ES

Office boy

1976 – 1978: Banestes Seguros S/A – Vitória/ES

Técnico securitário

1978 – 1987: Banestes Seguros S/A – Linhares/ES

Supervisor regional de vendas

- Produção da carteira de seguros.

1987 – até hoje: HSL Adm. e Corretora de Seguros Ltda – Linhares/ES

Corretor de seguros

- Sócio-proprietário da empresa.

EXPERIÊNCIA ELETIVA

1989: Sindicato dos Corretores de Seguros – SINCOR/ES

- Fundador.
- 2º Vice-presidente eleito.

1998 – 1999: Loja Maçônica Fraternidade Universal Nº 08 – Linhares/ES

- Venerável Mestre.

1999 – 2007: Sindicato dos Corretores de Seguros – SINCOR/ES

- Delegado regional SINCOR/ES.

2002 – 2009: Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo

- 1º Grande Vigilante.

2009 – 2012: Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo

- Grão-Mestre Adjunto.